


ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 085 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **EDILENE DE SOUZA BATISTA**, brasileira, casada, RG: 4718144-SSP/PA, CPF: 728.387.282-53, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Passagem Manoel Farias, 2351, Área Pastoral, lote nº 11, inscrição imobiliária nº 01.701.011.0255.001, código do imóvel nº 9694, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente, pelas laterais 81m (oitenta e um metros), por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de fundo, perfazendo uma área de 1.012,50m² (mil e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Walter José Cavalcante Marinho; a Leste com o Residencial Tia Ana; ao Sul, com a Passagem Manoel Farias; e a Oeste, com a Travessa Coronel José Gabriel Guerreiro.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:0173726550

8 **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JOSE WILLIAN SIQUEIRA
DA FONSECA:01737265508
Dados: 2025.10.22 13:19:34
-03'00'